

## RESOLUÇÃO Nº 369, DE 02 DE MAIO DE 2016

*Dispõe sobre transferência de data de Reuniões Ordinárias.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Timóteo previstas para às 14h (quatorze horas), referentes aos dias 03 de outubro, 1º de novembro e 16 de novembro de 2016, ficam transferidas conforme se segue:

I – de 03 de outubro para 05 de outubro;

II - de 1º de novembro para 07 de novembro;

III - de 16 de novembro para 17 de novembro.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 02 de maio de 2016

Moacir de Castro  
Presidente

Adriano Alvarenga  
1º Secretário